



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a remoção dos Entulhos da Rua 49, bairro de São Francisco, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, conseqüentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população. É importante mencionar, também, que os entulhos estão atrapalhando a circulação dos pedestres e de veículos, segundo relatos da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção dos entulhos no final da Rua 49, Bairro São Francisco, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 23 de Agosto 2022.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB